



## **REGULAMENTO**

### **PROMOÇÃO "Natal, o Amor Inspira"**

#### **PROMOTORA**

**Fundo de Promoção e Propaganda do Boulevard Shopping Belém**

12.956.302/0001-17

Avenida Visconde de Souza Franco, 776

CEP 66053-000, Belém/PA

CNPJ nº 12.956.302/0001-17

#### **LOJISTAS ADERENTES**

Todas as lojas e quiosques aderentes localizadas no interior do **Boulevard Shopping Belém** relacionadas no **Anexo I**, parte integrante e indissociável deste Regulamento.

### **Certificado de Autorização SPA/MF nº 04.038307/2024**

## **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**1.1** A promoção comercial intitulada "**Natal, o Amor Inspira**" ("Promoção"), será realizada na modalidade **assemelhada a sorteio**, nas dependências do **Boulevard Shopping Belém**, pelo Fundo de Promoção e Propaganda do Boulevard Shopping Belém, doravante denominado "**Promotora**", juntamente com os lojistas aderentes indicados no Anexo I deste Regulamento, com início no dia **14 de novembro de 2024** e apuração do resultado no dia **10 de janeiro de 2025**.

**1.1.1** Será realizada uma promoção homônima na modalidade *vale-brinde*, cujas condições de participação deverão ser verificadas no respectivo Regulamento, disponível no site [www.boulevardbelem.com.br/promocoos](http://www.boulevardbelem.com.br/promocoos) e no Lounge de Trocas.

**1.2** Esta promoção será destinada a pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), **residentes e domiciliadas no Estado do Pará**, que, na qualidade de "consumidor final", cumpram as condições ora estabelecidas neste Regulamento e queiram participar, adiante "Participante".

**1.3** O período de participação, que inclui a **realização das compras, efetivação do cadastro, bem como o cadastro dos comprovantes fiscais de compras**, estará compreendido entre as **0h01 do dia 14/11/2024 até as**

**23h59 do dia 31/12/2024, no horário oficial de Brasília, nos termos deste Regulamento.**

**1.3.1** A promoção **poderá ser encerrada antecipadamente**, caso todos os Números da Sorte disponibilizados pela Promotora sejam integralmente distribuídos antes da data prevista para seu término, sendo mantida a data do sorteio. Nessa hipótese, todos os interessados serão devidamente informados a respeito do encerramento da promoção no Lounge de Trocas, bem como através de divulgação interna no **Boulevard Shopping Belém**, nas redes sociais do Shopping e no site [www.boulevardbelem.com.br/promocoos](http://www.boulevardbelem.com.br/promocoos).

**1.4** O acesso à internet é necessário para realização da participação na promoção e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessar a internet e da disponibilidade momentânea da rede.

**1.4.1** A Promotora não se responsabiliza por eventual impossibilidade de acesso via Internet e/ou pelo desempenho dos computadores, tablets e smartphones que não contenham a configuração mínima ou versões atuais para acessar o site da Promoção.

**1.5** **Para participar na presente promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que, ao enviar os seus dados pessoais para efetivar o cadastro por meio do site da Promoção, aderem aos referidos termos.**

**1.5.1** **O interessado que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não deverá participar desta promoção.**

## **2 CONDIÇÕES E FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Para participar desta Promoção, o interessado deverá **(i) realizar compra(s)** nas lojas/quiosques participantes listadas no Anexo I, sendo certo que os respectivos **comprovantes fiscais de compras (cupons ou notas fiscais) deverão ser emitidos, obrigatoriamente, dentro do período de participação, ou seja, com data entre os dias 14/11/2024 e 31/12/2024; (ii)** guardar o(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra (cupons ou notas fiscais); e **(iii) cadastrar-se na promoção**, nos termos deste Regulamento.

**2.2.** Durante o período de participação, a cada **R\$600,00 (seiscentos reais)** em compras, em qualquer uma das lojas e quiosques aderentes participantes, no período acima mencionado, independentemente da forma de pagamento, o Participante terá direito a **1 (um) Número da Sorte**.

**2.2.1** **Os Clientes devidamente cadastrados no Programa de Relacionamento Boulevard Premium nas categorias Ouro ou Prata terão direito de receber números da sorte de acordo com a sua categoria, sendo:**

- 2.2.1.1 Clientes Boulevard Premium Ouro:** A cada **R\$600,00 (seiscentos reais) em compras**, nas mesmas condições do item 2.2, o cliente Boulevard Premium da categoria "Ouro" terá direito a **4 (quatro) números da sorte**;
- 2.2.1.2 Clientes Boulevard Premium Prata:** A cada **R\$600,00 (seiscentos reais) em compras**, nas mesmas condições do item 2.2, o cliente Boulevard Premium da categoria "Prata" terá direito a **2 (dois) números da sorte**.
- 2.2.1.3 Clientes Boulevard Premium Bronze não terão condição especial para o recebimento de números da sorte.**
- 2.2.1.4** Para obtenção dos benefícios para clientes Boulevard Premium, é importante que o cliente esteja ativo no Programa nas categorias Ouro ou Prata.
- 2.2.2** Os números da sorte serão disponibilizados em até 24h (vinte e quatro horas), após a validação dos comprovantes fiscais de compras cadastrados. Antes de participar, o interessado deverá consultar as lojas participantes, relacionadas no Anexo I deste Regulamento.
- 2.2.3** Os comprovantes de compras (notas e/ou cupons fiscais) com valores inferiores a R\$600,00 (seiscentos reais), mesmo se emitidos por estabelecimentos diversos, poderão ser somados até completarem a quantia necessária para receber 1 (um) Número da Sorte, ou mais, caso seja cliente Boulevard Premium, para concorrer à premiação a ser distribuída nesta promoção.
- 2.2.4** Eventuais valores excedentes serão armazenados no sistema como **saldo** para que possam ser somados ao valor de futuras compras realizadas dentro do período de participação, sendo descartados ao final desta Promoção, conforme os exemplos adiante.

<b>Valor Total da Compra</b> <i>(após cadastro dentro do período de participação)</i>	<b>Quantidade de Números da Sorte</b>	<b>Valores Excedentes</b> <i>(como saldo no sistema)</i>
1ª compra cadastrada R\$ 60,00	--	R\$60,00
2ª compra cadastrada R\$1.300,00	2	R\$160,00
3ª compra cadastrada R\$2.430,00	4	R\$190,00

**Exemplificando:** (i) uma compra realizada por um cliente que não faz parte do Programa Boulevard Premium no valor de **R\$60,00 (sessenta reais)** não irá gerar Números da Sorte; porém referido valor será mantido como saldo no sistema; (ii) após, uma compra no valor de **R\$1.300,00 (mil e trezentos reais)**, esta será somada ao saldo de **R\$60,00 (sessenta reais) da compra anterior** e dará direito a 2 (dois) Números da Sorte, sendo mantido como valor excedente, R\$160,00 (cento e sessenta reais); e (iii) após, uma nova compra no valor de **R\$2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais) somada ao**

**saldo de** R\$160,00 (cento e sessenta reais) da compra anterior, dará direito a 4 (quatro) Números da Sorte, sendo mantido o valor de R\$190,00 (cento e noventa reais) como saldo. Ao final do período de participação, o eventual saldo não utilizado será descartado.

**2.5** A simples realização das compras nas lojas aderentes não é suficiente para que o consumidor participe desta promoção, sendo imprescindível o cadastro completo dos seus dados pessoais e do(s) respectivo(s) comprovante(s) fiscal(is) de compras (nota/cupom fiscal) no site, dentro do período de participação da promoção.

**2.6** **Os Participantes deverão guardar todos os comprovantes fiscais de compras cadastrados nesta promoção para apresentar à empresa Promotora, caso seja solicitado, a qualquer tempo, sob pena de desclassificação e/ou não recebimento da premiação,** tal como previsto no parágrafo primeiro do art. 63 da Portaria nº 7.638/22.

### **3 CADASTRO NA PROMOÇÃO**

**3.1** O cadastro, para fins de participação nesta promoção, deverá ser realizado exclusivamente por meio do site [www.boulevardbelem.com.br/promocoos](http://www.boulevardbelem.com.br/promocoos), até as **23h59 do dia 31/12/2024**.

**3.1.1** Caso seja necessário, o interessado poderá solicitar ajuda para a realização do cadastro virtual até **as 16h do dia 31/12/2024**, diretamente no Lounge de Trocas, ou, caso seja cliente Boulevard Premium, poderá ir diretamente à área exclusiva para essa categoria, localizada no Piso G3 do Boulevard Shopping Belém.

**3.2** Assim, ao acessar o site, o cliente deverá fornecer os seguintes dados pessoais: **(a)** nome completo; **(b)** CPF; **(c)** data de nascimento; **(d)** endereço com CEP; **(e)** telefone fixo e/ou celular com DDD; **(f)** endereço de e-mail válido e ativo; e, ainda, **(f)** criar uma senha para permitir o seu acesso futuro. O login do consumidor será sempre o e-mail informado por ele no ato do cadastro.

**3.2.1** Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais, de forma que não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, incluindo o número de celular, sob pena de desclassificação. Todos os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF perante a Receita Federal.

**3.3** **Uma vez preenchidos os dados pessoais, o consumidor deverá manifestar o aceite e a adesão aos termos do presente Regulamento. A ausência do aceite e da adesão aos termos do Regulamento ou o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, conseqüentemente, a receber os Números da Sorte a serem distribuídos nesta promoção.**

**3.3.1** O consumidor, ainda, poderá manifestar o seu consentimento para manutenção dos seus dados pessoais na base de dados da Promotora para facilitar o preenchimento do cadastro em promoções futuras que venham a ser realizadas exclusivamente nas dependências do **Boulevard Shopping Belém**, assim como para receber informativos sobre promoções e ofertas de produtos e serviços do Shopping, podendo

solicitar o seu descadastramento a qualquer tempo, bastando que envie solicitação para [gd\\_marketing.boulevardbelem@allos.co](mailto:gd_marketing.boulevardbelem@allos.co), ou que assinale a opção "cancelar recebimento" ou similar que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas. **A ausência de consentimento para os fins ora descritos não afetará a participação na presente promoção.**

**3.4** O cadastro nesta promoção deverá ser preenchido 1 (uma) única vez durante todo o período de participação, sendo utilizado para o registro de comprovantes fiscais de compras e acesso ao(s) respectivo(s) Número(s) da Sorte.

**3.5** Efetuado o cadastro na promoção, o Participante estará apto a **cadastrar seus comprovantes fiscais de compras**, podendo fazê-lo **(i) diretamente no Lounge de Trocas;** ou **(ii) via site.**

**3.5.1 Pelo Lounge de Trocas:** os atendentes farão a validação imediata do comprovante fiscal de compras.

**3.5.2 Pelo site [www.boulevardbelem.com.br/promocoes](http://www.boulevardbelem.com.br/promocoes):** **deve ser realizado o envio de foto legível do comprovante fiscal de compras ou a leitura direta do QRCode constante no cupom fiscal,** de modo que seja possível que o sistema reconheça o referido comprovante fiscal.

**3.5.2.1** O Participante deverá certificar-se que na imagem contenha, de forma clara e inequívoca, os dados do estabelecimento emitente, a data da compra, o número do comprovante fiscal de compra, o número de sua inscrição no CPF (se houver) e o valor total do comprovante fiscal de compra.

**3.5.2.2 Fica desde já estabelecido que a Promotora fará a conferência da validade dos dados dos comprovantes cadastrados via site, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após o envio, disponibilizando, assim, o(s) Número(s) da Sorte.**

**3.5.2.3 É de inteira responsabilidade do consumidor acompanhar o status de validação dos comprovantes fiscais de compras por ele cadastrados no site.**

**3.6** Após a validação dos comprovantes fiscais de compras, será gerado pelo sistema a quantidade de Números da Sorte a que o Participante fizer jus para concorrer no sorteio a ser realizado de acordo com a extração da Loteria Federal, nos termos deste Regulamento.

**3.6.1** Para consultar seus Números da Sorte, basta que o Participante acesse o site [www.boulevardbelem.com.br/promocoes](http://www.boulevardbelem.com.br/promocoes), mediante seu login e senha.

**3.6.2** Caso algum comprovante fiscal de compra esteja ilegível ou não seja aceito por motivos que não sejam oriundos de fraudes, o consumidor poderá retificá-lo durante o período de vigência da promoção, sob pena

de ser o referido comprovante desconsiderado para fins de participação nesta promoção, podendo acarretar a perda do direito ao(s) Número(s) da Sorte, caso não seja alcançado o valor mínimo para a participação.

**3.6.3 Findo o período de participação, todo e qualquer comprovante fiscal de compra recusado pelo sistema não poderá ser submetido à nova avaliação. Nessa hipótese, o consumidor não terá direito a receber o(s) Número(s) da Sorte.**

- 3.10** Caso, por qualquer razão alheia à vontade da Promotora, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o Participante poderá, durante o período de participação, acessar novamente o site [www.boulevardbelem.com.br/promocoes](http://www.boulevardbelem.com.br/promocoes) no intuito de efetivar seu cadastramento na promoção ou dirigir-se ao Lounge de Trocas do Shopping para solucionar o problema, sendo certo que a participação será efetivada somente a partir do momento em que receber a mensagem de confirmação do seu cadastro e validação dos comprovantes de compras.
- 3.11** Ocorrendo qualquer dificuldade no momento do cadastro nesta promoção ou no cadastramento de comprovantes fiscais de compra, o Participante poderá entrar em contato com o Shopping pelo e-mail [gd\\_marketing.boulevardbelem@allos.co](mailto:gd_marketing.boulevardbelem@allos.co) ou no próprio Lounge de Trocas.
- 3.12** Não será permitido que terceiro efetue o cadastro na promoção em nome do Participante. Entretanto, terceiro poderá realizar as trocas dos comprovantes fiscais pelo(s) Número(s) da Sorte pelo Participante já cadastrado na promoção, **desde que o terceiro tenha poderes específicos para este fim, outorgados por meio de procuração devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório**, que deverá ser apresentada no Lounge de Trocas quando da retirada do(s) Número(s) da Sorte.
- 3.13** Fica, desde logo determinado que, para fins de atribuição de Números da Sorte, serão considerados os cadastros e os horários descritos no Quadro I, para concorrer no sorteio:

#### QUADRO I – SORTEIO

##### Período de participação e data do sorteio da Loteria Federal

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO		DATA DO SORTEIO	APURAÇÃO	QUANTIDADE DE PRÊMIO	VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO
INÍCIO	TÉRMINO				
0h01	até as 23h59		17h		
14/11/2024	31/12/2024	08/01/2025	10/01/2025	1	R\$ 229.950,00

#### 4 COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS: NOTAS E CUPONS FISCAIS

- 4.1** Para fins de participação, somente serão válidos os comprovantes fiscais de compras originais emitidos: **(i)** por lojas/quiosques aderentes à promoção, conforme listagem no Anexo I, sediados no Boulevard Shopping Belém; **(ii)** com

data de emissão dentro do período de participação desta promoção; e **(iii)** que possibilitem a verificação de sua autenticidade.

**4.1.1** Serão consideradas válidas, para fins de participação, as compras realizadas por meio do *drive-thru* e por WhatsApp com a entrega via delivery, desde que o respectivo comprovante fiscal de compras (cupom/nota fiscal) seja emitido por uma das lojas aderentes à promoção e cadastrado na promoção dentro do respectivo período de participação.

**4.1.2 Serão aceitos os comprovantes fiscais de compras contendo o número de inscrição no CPF do consumidor ou sem CPF.** Assim, caso haja o número de inscrição no CPF no comprovante fiscal de compra, o cadastro na promoção deverá ser realizado pelo seu titular.

**4.1.3 Não serão aceitos comprovantes fiscais de compras com nome e/ou CPF de terceiros.**

**4.1.4** Um mesmo comprovante fiscal de compras poderá ser cadastrado **uma única vez** nesta promoção e por um único consumidor.

**4.1.5 O consumidor deverá guardar todos os comprovantes fiscais de compras cadastrados na promoção,** sendo certo que a Promotora poderá solicitar a apresentação destes, a qualquer tempo, a fim de validar a sua participação e/ou contemplação.

**4.2** Quanto aos estabelecimentos comerciais localizados no interior do Boulevard Shopping Belém que, por alguma razão, são desobrigados de emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal seja entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, ou quando, excepcionalmente, o comprovante de compra, por força da legislação tributária, for equiparado a um documento fiscal, **tais estabelecimentos deverão fornecer um recibo ou pedido como comprovação da compra com data especificada e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ),** dentro do período de participação.

**4.3 Não serão válidos para fins de participação nesta promoção:** **(i)** comprovantes fiscais de compras não originais, ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações, comprovantes de compras realizadas via internet ou telefone, ainda que haja loja física no Boulevard Shopping Belém e/ou emitidos em nome de pessoa jurídica; **(ii)** boletos de pagamentos mensais da Academia SmartFit; **(iii)** comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito, débito e/ou pré-pago; **(iv)** comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; **(v)** a utilização de vales viagens, cartões presentes ou similares; **(vi)** contratos de compra e venda de pacotes de viagem ou cursos, sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da 1ª (primeira) parcela; e **(vii)** comprovantes fiscais de compras relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, fumos e seus derivados, bebidas alcoólicas, excetuando-se os vinhos com teor alcoólico inferior a 13° (treze graus) Gay Lussac.

**4.3.1** Para fins do item anterior, **não serão computadas** as compras de medicamentos realizadas em farmácias e drogarias, entretanto, serão consideradas válidas as compras referentes a produtos como artigos de

higiene pessoal, cosméticos e perfumaria, bem como de demais produtos que não forem proibidos pelo Artigo 10, do Decreto nº 70.951/72.

**4.3.2** Da mesma forma, com relação aos restaurantes e quiosques, também **não serão considerados válidos** para participar as bebidas alcóolicas (excetuando-se os vinhos com teor alcóolico inferior a 13º (treze graus) Gay Lussac), fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo Artigo 10, do Decreto nº 70.951/72.

**4.3.3** As compras de bebidas com teor alcóolico inferior a 13º (treze graus) Gay Lussac **serão consideradas** para fins de participação nesta promoção, desde que sejam apresentados no Lounge de Trocas ou no Boulevard Premium os respectivos rótulos comprovando tal condição.

**4.3.4** Quanto ao cinema, **não serão considerados válidos** os comprovantes fiscais de compras referentes aos ingressos para exibições cinematográficas ou outras de quaisquer gêneros, entretanto, **serão considerados válidos** somente os comprovantes fiscais de compras relativos à Bomboniere.

**4.3.5** Também **não serão aceitos** para fins de participação nessa promoção **(i)** os comprovantes fiscais de compras emitidos pelas lojas/quiosques não participantes, ou que não contenham endereço no **Boulevard Shopping Belém**; **(ii)** os comprovantes referentes ao estacionamento, Casas Lotéricas, serviços bancários, casa de câmbio, lavanderia, clínica médica, costureira, Correios ou jogos eletrônicos e **(iii)** comprovantes de pagamentos de carnês, faturas ou boletos referentes a compras em lojas/quiosques participantes, em período anterior ou mesmo atual à promoção.

**4.4** Visando garantir a idoneidade da promoção, no caso de apresentação de **(i) 3 (três)** ou mais comprovantes fiscais de compras emitidos pela mesma loja ou quiosque participante; **(ii) 5 (cinco)** ou mais comprovantes de consumo na praça de alimentação pelo mesmo estabelecimento, com numeração sequenciada ou não, e contendo a mesma data de emissão ou datas distintas; **(iii) 10 (dez)** tentativas de leitura do QRCode do respectivo comprovante fiscal de compras e **(iv)** sempre que entender conveniente a seu exclusivo critério, independentemente da data de emissão do comprovante de compra, o Boulevard Shopping Belém reserva-se o direito de bloquear o cadastro do participante para consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de efetuar a troca de comprovantes nas condições acima e em outras que venha a julgar necessárias, sendo que a participação na promoção ficará pendente até a validação do Boulevard Shopping Belém e/ou de sua Administração.

**4.4.1** Em caso de confirmação de alguma irregularidade, os respectivos comprovantes fiscais de compras serão carimbados e invalidados para efeito de participação nesta promoção.

**4.5** O cadastro na promoção é individualizado por meio do CPF, de modo que, **em hipótese alguma**, os valores de comprovantes fiscais de compras e/ou dos saldos acumulados poderão ser transferidos e/ou divididos com outro(s)

Participante(s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Além disso, não será admitida, por força de legislação fiscal, a "divisão de valores de notas fiscais" entre Participantes no ato da compra, nem o uso de comprovante fiscal de compra que não tenha sido realizada pelo Participante que se cadastrou na promoção.

## **5. LOUNGE DE TROCAS E ÁREA DE ATENDIMENTO DOS CLIENTES BOULEVARD PREMIUM PARA CADASTRO DE NOTAS/CUPONS FISCAIS**

**5.1** O cadastro deverá ser realizado preferencialmente via site. Contudo, caso o interessado prefira realizá-lo no Lounge de Trocas, o cliente deverá apresentar um documento **de identificação civil oficial com foto, RG e CPF, sendo que após esse processo, as notas/cupons fiscais originais poderão ser cadastradas no próprio Lounge de Trocas ou na área do cliente Boulevard Premium ou ainda, lançadas no site, nos termos do Regulamento.**

**5.2** Após o cadastro na promoção, os comprovantes fiscais de compras apresentados no Lounge de Trocas receberão um carimbo do Boulevard Shopping Belém no verso e não poderão ser mais apresentados para fins de participação nesta ou em futuras promoções realizadas no Boulevard Shopping Belém.

**5.3** O Lounge de Trocas, bem como a área de atendimento do cliente do Programa Boulevard Premium do Boulevard Shopping Belém funcionarão durante todo o período de participação, até as **16h do dia 31/12/2024**, nos seguintes horários:

### **5.3.1 Lounge de Trocas:**

- ✓ de segunda-feira a sábado, das 10h às 22h; e
- ✓ domingo, das 13h às 21h; e
- ✓ aos feriados, de acordo com o funcionamento do Boulevard Shopping Belém.

### **5.3.2 Área de atendimento Boulevard Premium:**

- ✓ de segunda-feira a sábado, das 10h às 22h; e
- ✓ domingo, das 13h às 21h; e
- ✓ aos feriados, de acordo com o funcionamento do Boulevard Shopping Belém.

**5.4** O atendimento aos clientes no Lounge de Trocas será por ordem de chegada e formação da fila, sendo certo que serão atendidos apenas os Participantes que entrarem na fila até os horários estipulados acima, ocasião em que a fila será encerrada. Após o horário limite não será permitida a entrada de novos clientes na fila para atendimento.

**5.5** Na eventualidade de que o Boulevard Shopping Belém venha a funcionar em horário especial no período de participação da promoção, a fim de que se absorva a demanda de consumidores interessados em participar da promoção ou por qualquer outro motivo, o Lounge de Trocas funcionará de acordo com o novo horário estipulado para fechamento das lojas.

**5.6** Na eventualidade do Shopping estender ou reduzir seu horário de funcionamento em função de algum evento, os interessados poderão participar desta Promoção nos novos horários informados, podendo continuar a realização de cadastros de dados pessoais e/ou de comprovantes fiscais de compras por meio do site.

## **6. PREMIAÇÃO**

**6.1** Nesta promoção será sorteado **1 (um) automóvel 0 km, EX30 E60 CORE da marca Volvo, ano 2024/modelo 2024, na cor disponível no momento da entrega, no valor de R\$ 229.950,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais).**

**6.2** O prêmio disponibilizado nesta promoção é pessoal e intransferível, não poderá ser comercializado, trocado ou substituído por qualquer outro produto ou serviço, ou convertidos em dinheiro.

## **7. ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DA SORTE**

**7.1** Nesta Promoção serão utilizadas em todo o período de participação **10 (dez) séries**, numeradas de **0 a 9**, compostas, cada uma, por 100.000 (cem mil) números de ordem (de 00.000 a 99.999).

**7.2** Os Números da Sorte distribuídos aos participantes serão compostos por 6 (seis) dígitos, sendo o primeiro algarismo correspondente ao Número da Série emitida, de 0 a 9, e os 5 (cinco) algarismos subsequentes correspondentes ao Número de Ordem sorteável, numerado de 00.000 a 99.999, que será confrontado com o resultado da extração da Loteria Federal, de acordo com as regras previstas neste Regulamento, conforme o exemplo a seguir:

### **NÚMERO DA SORTE**

<b>Número da Série</b>	<b>Número de Ordem</b>				
6	1	4	9	2	0

**7.3** Os Números da Sorte serão distribuídos de forma **concomitante, equitativa e aleatória**, de acordo com a ordem de cadastro na promoção.

**7.4** Findo o período de participação e antes da extração da Loteria Federal, a Promotora enviará à SPA/MF um resumo do banco de dados, contendo os nomes dos participantes e respectivos Números da Sorte correspondentes distribuídos.

## **8. DA IDENTIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DO GANHADOR DESTA PROMOÇÃO**

**8.1** O sorteio será realizado de acordo com o resultado da extração da Loteria Federal do dia **08/01/2025** para fins de identificação do único ganhador desta promoção.

- 8.2** Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, para efeitos de apuração do ganhador desta promoção, será considerada a data da Extração da Loteria Federal subsequente.
- 8.3** Para a identificação do único potencial ganhador desta promoção, primeiro será identificado o número da Série Contemplada dentre as **10 (dez) séries participantes**, que será a série coincidente com o algarismo da **DEZENA SIMPLES** do 1º prêmio da Loteria Federal.
- 8.4** Em seguida, o sistema identificará o **Número de Ordem Base** por meio da combinação dos algarismos das UNIDADES SIMPLES dos 5 (cinco) primeiros prêmios da Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo, nos termos do exemplo a seguir

#### Exemplo de Extração da Loteria Federal

1º prêmio:	8	1	0	<b>8</b>	<b>4</b>	↓
2º prêmio:	9	4	3	8	<b>6</b>	
3º prêmio:	8	5	3	2	<b>3</b>	
4º prêmio:	5	8	6	6	<b>7</b>	
5º prêmio:	0	1	9	5	<b>2</b>	

**Série Contemplada: 8**

**Número de Ordem Contemplado: 4 6 3 7 2**

**Número da Sorte Contemplado: 8 - 4 6 3 7 2**

- 8.5** Desta forma, será considerado como o **potencial ganhador**, o Participante que tiver recebido o **Número de Ordem apurado na Série Vencedora**, que, com base no exemplo acima, será o número **8-46372**, desde que efetivamente distribuído.
- 8.6** Caso o **Número de Ordem Base** não encontre seu correspondente nos Números de Ordem distribuídos na Série Contemplada, pelo fato de não ter sido atribuído a qualquer participante, será aplicada a seguinte regra:
- Regra de Aproximação:** Primeiramente, será identificado o Número de Ordem distribuído imediatamente superior ao Número de Ordem apurado, de forma crescente. Esgotadas as possibilidades, se passará à identificação do Número de Ordem distribuído imediatamente inferior ao Número de Ordem apurado, de forma decrescente, até que se identifique o potencial ganhador da promoção.
- 8.7** Após a identificação do potencial ganhador desta promoção, conforme as regras deste Regulamento, será verificado o cumprimento integral das condições de participação, sob pena de desclassificação.
- 8.8** De acordo com as regras acima expostas, a apuração e identificação do potencial ganhador do sorteio ocorrerá no dia **10/01/2025**, às **17h**, na administração (G7) do Boulevard Shopping Belém, na Av. Visconde de Souza Franco, 776, Belém, Pará.

**8.8.1** Fica desde já estabelecido que em hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a realização presencial da apuração, esta será realizada por meio de teleconferência ou por outro meio remoto que possibilite sua realização à distância, mantendo-se a data e o horário previstos acima

**8.9** A Promotora poderá requerer, ainda, no prazo de apuração/validação do ganhador, o envio de documentos, a fim de validar a participação e contemplação, tais como, mas não se limitando ao RG, CPF, comprovante de residência, comprovantes fiscais de compras efetuadas, dentre outros.

**8.9.1 No caso de solicitação e não cumprimento em até 5 (cinco) dias úteis após o efetivo contato, o Participante será desclassificado,** procedendo-se à identificação de um novo potencial ganhador, seguindo a Regra de Aproximação, prevista neste Regulamento.

**8.10** Na hipótese de desclassificação do potencial ganhador antes da validação de sua participação, independentemente do motivo, será aplicada a Regra de Aproximação prevista neste Regulamento para identificar outro consumidor que, comprovando o cumprimento de todas as condições de participação dentro do prazo assinalado pela Promotora, será declarado como ganhador desta promoção.

**8.11** É **responsabilidade exclusiva do Participante** manter seus dados atualizados no cadastro da Promoção e, ainda, verificar regularmente sua caixa de e-mails (caixa de entrada e de SPAM ou lixo eletrônico) e mensagem no WhatsApp, sendo o único responsável pela remoção de filtros e/ou solução de problemas de cunho tecnológico, ou outras configurações de segurança que possam vir a suspender e/ou bloquear o recebimento de mensagens e notificações enviadas pela Promotora.

**8.12** Após a validação do ganhador será elaborada a respectiva Ata de Sorteio que será entregue à SPA/MF, quando da prestação de contas.

## **9 ENTREGA DA PREMIAÇÃO**

**9.1** A premiação será entregue livre e desembaraçada de qualquer ônus ao participante contemplado, em até 30 (trinta) dias da data da validação da participação, nas dependências do Shopping, sendo que o automóvel poderá ser entregue em uma concessionária autorizada indicada pela Promotora ou nas dependências do Shopping, conforme conveniência da Promotora.

**9.2** No momento do recebimento da premiação, o ganhador deverá **(i)** assinar um **Termo de Quitação e Entrega de Prêmio**, em 2 (duas) vias, devendo uma delas ser entregue à Promotora, e **(ii)** entregar cópia de comprovante de residência e de seus documentos de identidade válidos RG/RNE e CPF ou CNH, nos termos da lei.

**9.2.1** Caberá à Promotora o pagamento do licenciamento, emplacamento e IPVA relativos ao ano de entrega do automóvel.

**9.2.2** Em razão de caso fortuito ou força maior e/ou de atraso do fornecedor da premiação, poderão ocorrer eventuais atrasos na

entrega do prêmio, que será devidamente informado ao contemplado, cabendo à Promotora envidar os melhores esforços para que a entrega possa ser efetuada com a maior brevidade possível, dentro das reais possibilidades.

- 9.3** Na hipótese de o potencial ganhador vir a falecer na ocasião da validação da sua participação, tal fato implicará a sua desclassificação e um novo contemplado será identificado aplicando-se a Regra de Aproximação. Após a publicação do nome dos vencedores ou na fase de entrega da premiação, em caso de falecimento, o prêmio será recolhido como renda aos cofres da União Federal.
- 9.4** Não sendo encontrado o ganhador, o prazo concedido por lei para reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua identificação. Caso o contemplado não compareça para retirar seu prêmio nesse período, perderá o direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido, pela Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.
- 9.5** Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso 1º, letra b, item 2, a Promotora recolherá 20% de IRRF sobre o valor da premiação, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, por meio de DARF recolhido na rede bancária, com o código de receita 0916.
- 9.6** A comprovação da propriedade da premiação dar-se-á em **até 8 (oito) dias antes do sorteio** por meio de documento que ficará disponível na sede da Promotora para eventual fiscalização e, posteriormente, será enviado à SPA/MF, quando da prestação de contas.
- 9.7** O automóvel poderá ser exibido nas dependências do Shopping durante o período da promoção e sua imagem constará nos materiais promocionais de divulgação da promoção e no site [www.boulevardbelem.com.br/promocoas](http://www.boulevardbelem.com.br/promocoas), a critério da Promotora.
- 9.8** A responsabilidade da Promotora encerra-se com a entrega do prêmio ao ganhador.

## **10 DESCLASSIFICAÇÃO**

- 10.1** Ficam os Participantes cientes, desde já, que não poderão utilizar meios escusos para participar desta Promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do Participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela Promotora em face do infrator.
- 10.2** Será **desclassificada da promoção**, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; incluindo a obtenção irregular de números da sorte e/ou que não cumprir quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos, a participação: **(i)** com mais de um CPF e/ou

CPF gerado aleatoriamente por sistema e/ou incompatível com o Participante cadastrado na promoção; **(ii)** com dados cadastrais incorretos, incompletos ou inverídicos; **(iii)** em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação; **(iv)** que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou, ainda, que atentem contra os objetivos e condições de participação na promoção e **(v)** dos Participantes que não apresentarem a documentação exigida no momento da validação de sua participação.

**10.2.1 Da mesma forma, o Participante será prontamente desclassificado se detectada a prática de situações que presumam a formação de grupos para participação na promoção através de compras fictícias como: (i)** vários participantes que informem no ato do cadastro um mesmo endereço residencial, telefone ou e-mail e/ou dados de terceiros; **(ii)** vários cadastros efetuados através do mesmo IP ou Mac Address; **(iii)** qualquer compra que apresente Comprovantes Fiscais de compras com horários ou numeração sequenciais do mesmo estabelecimento comercial, independentemente de ser ou não do mesmo operador/terminal de caixa; **(iv)** qualquer outra compra simulada; e/ou **(v)** cancelamento da compra, independentemente do motivo.

**10.3** Caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações e condições exigidas neste Regulamento, o Participante cadastrado perderá o direito de participação no sorteio, sendo o Número da Sorte correspondente considerado como não distribuído e o respectivo prêmio será atribuído a outro Participante, seguindo-se os critérios descritos neste Regulamento. Nesta hipótese, a Promotora buscará tantos números válidos quantos forem necessários, até que identificar um Participante cuja participação seja considerada regular, nos termos deste Regulamento, que será o ganhador desta Promoção.

**10.4 Estão impedidos de participar desta Promoção: (i)** as pessoas jurídicas; **(ii)** as pessoas físicas que não atenderem aos requisitos exigidos neste Regulamento; e, ainda, **(iii)** os sócios, acionistas, diretores, gerentes, funcionários, empregados contratados, temporários ou *freelancers*, do Boulevard Shopping Belém, de todas as lojas do Boulevard Shopping Belém aderentes ou não à promoção, do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária, bem como os demais envolvidos no planejamento e execução desta promoção.

**10.5** As pessoas mencionadas acima, quando identificadas, e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularem, violarem ou fraudarem o Regulamento para participar da Promoção, serão desclassificadas e não terão direito ao prêmio.

**10.6** Esta Promoção é destinada às pessoas físicas que, dentro do período de participação, efetuarem compras nas lojas/quiosques participantes do Boulevard Shopping Belém descritas no Anexo I deste Regulamento e realizarem seu cadastro no site. Desta forma, a Promotora poderá determinar a desclassificação de Participantes que cadastrarem comprovantes fiscais referentes a compras realizadas de forma irregular, e/ou, ainda, que não possam ter sua autenticidade comprovada. Caberá, exclusivamente, à Promotora a decisão de excluir apenas a participação advinda de um comprovante fiscal de compra inválido ou de excluir o Participante da promoção.

**10.7** Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

## **11 DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO**

**11.1** A divulgação desta Promoção será realizada por meio do site da promoção [www.boulevardbelem.com.br/promocoes](http://www.boulevardbelem.com.br/promocoes) e outros meios que a Promotora julgar necessários.

**11.2** A Promotora compromete-se a divulgar o número do Certificado de Autorização SPA/MF no Regulamento que estará à disposição para consulta no site da promoção durante todo o período de participação e no Lounge de Trocas, ficando dispensada de sua aposição nas peças de divulgação.

**11.3** A divulgação do ganhador e seu respectivo Número da Sorte ocorrerá em até 10 (dez) dias, contados da validação de sua participação e contemplação, no site da promoção e ficará disponível para consulta de todos os interessados por 30 (trinta) dias, contados do término da promoção.

## **12 TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

**12.1** Ao se cadastrar nesta promoção, o consumidor **(i)** aceita os termos do presente Regulamento e **(ii)** adere a este Regulamento, de forma que a Promotora poderá utilizar, sem qualquer ônus, os seus dados para formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; controlar a distribuição de Números da Sorte; enviar nomes e números da sorte dos participantes antes do sorteio e prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda – SPA/MF; enviar-lhe informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, por telefone, SMS, WhatsApp, e-mail e/ou Correios; divulgar o seu nome caso venha a ser um dos contemplados; e compartilhar os dados exclusivamente com demais empresas contratadas para operacionalizar esta promoção, além do órgão regulamentador.

**12.1.1 A ausência do aceite e adesão ao Regulamento resultará na impossibilidade da efetivação da participação do interessado na presente promoção e no consequente recebimento de números da sorte para concorrer ao prêmio do sorteio. Da mesma forma, o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, conseqüentemente, implicará o impedimento da participação.**

**12.2** O participante poderá consentir, expressamente, com a manutenção de seus dados pessoais coletados nos termos deste Regulamento, para a finalidade exclusiva de facilitar o cadastro do Participante em promoções futuras a serem realizadas pela Promotora, sendo certo que a cada promoção, um e-mail, SMS, ou WhatsApp será enviado, comunicado a inclusão e dando a opção de "opt out".

- 12.3** Ademais, o participante poderá consentir, ainda, que a Promotora lhe envie informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de seus serviços e produtos de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp.
- 12.4** A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.
- 12.5** Os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como, empresas responsáveis pelo sistema, banco de dados, distribuição dos Números da Sorte, contabilidade, auditoria, autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF, assessoria jurídica e entrega do prêmio, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema. A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem tais dados pessoais em conformidade com este Regulamento e com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº13.709/2018).
- 12.6** Internamente, os dados dos Participantes serão acessados somente por pessoas contratadas pela Promotora devidamente autorizadas, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade de acordo com este Regulamento.
- 12.7** Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.
- 12.8** Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará ao consumidor que revogue a adesão a este Regulamento, bastando que envie um e-mail para [gd\\_marketing.boulevardbelem@allos.co](mailto:gd_marketing.boulevardbelem@allos.co) ou dirija-se ao Fale Conosco disponível no site/SAC da promoção, durante o horário de funcionamento. O consumidor poderá solicitar o seu descadastramento com relação ao envio de informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos da Promotora por WhatsApp e/ou SMS, telefone, por solicitação ao e-mail [gd\\_marketing.boulevardbelem@allos.co](mailto:gd_marketing.boulevardbelem@allos.co) e para os informativos enviados por e-mail, bastará que o consumidor assinale a opção "cancelar recebimento" ou similar, que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas.
- 12.8.1** Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação, pelo consumidor, da adesão a este Regulamento, acarretará a sua imediata exclusão e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.
- 12.8.2** Fica desde já estabelecido que, caso o Participante que solicitou a revogação de sua adesão nesta Promoção resolva se recadastrar para

participar novamente da promoção, este **não** poderá utilizar o mesmo comprovante fiscal de compras utilizado no cadastro anterior. Somente será permitida nova participação nesta promoção com o cadastro de um novo cupom fiscal de compras.

**12.9** Da mesma forma, os participantes poderão revogar a autorização dada e solicitar a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, para fins de facilitar o cadastro em futuras promoções e, quanto aos e-mails marketing, poderá o participante solicitar o seu descadastramento com relação ao envio de informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços da Promotora por e-mail, bastando que assinale a opção "cancelar recebimento" ou similar que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas.

**12.10** Além disso, a Promotora permitirá que os participantes atualizem seus dados cadastrais antes do sorteio, como endereço, telefone e/ou e-mail, ou corrijam algum dado cadastral, bastando acessar o cadastro no site. Note-se que será permitida a correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra.

**12.11** Serão mantidos na base de dados da Promotora apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, **(i)** os dados do Participante contemplado pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção e **(ii)** os dados dos demais consumidores Participantes, inclusive daqueles que eventualmente solicitarem o cancelamento da adesão ao Regulamento, até o recebimento do Ofício de Homologação do Processo de Prestação de Contas da presente promoção emitido pela SPA/MF. Findo os prazos ora estipulados, os dados serão eliminados.

## **13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1 A presente distribuição de prêmio é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos contemplados.**

**13.2** O ganhador autoriza, desde já, como consequência da conquista da sua premiação, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem qualquer ônus, em qualquer um dos meios escolhidos pela Promotora, para divulgação desta promoção, **pelo período de 1 (um) ano, contado da data da apuração do respectivo ganhador.**

**13.3** Os participantes deverão cadastrar dados pessoais válidos e atualizados, sob pena de exclusão e impossibilidade de participação nesta promoção na hipótese de fornecimento de dados incompletos ou inverídicos.

**13.4** A Promotora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos da participação na Promoção, da aceitação, recebimento e/ou utilização do prêmio, ou, ainda, de situações que estejam fora do seu controle, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da Promotora, em situações, tais como, em caráter meramente exemplificativo:

**13.4.1** Por qualquer impedimento do participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à internet e ao site da Promoção.

- 13.4.2** Pelos cadastros que não forem realizados por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- 13.4.3** Oscilações interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet.
- 13.4.4** Por danos de qualquer espécie causados em virtude de acesso ao site ou por impossibilidade de acessá-lo.
- 13.4.5** Por cadastros de dados perdidos, atrasados, incompletos, inválidos, extraviados ou corrompidos, os quais serão desconsiderados.
- 13.4.6** Por perda de dados de quaisquer espécies, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por falhas ou interrupções na internet, e ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação ao seu login e senha pessoais.
- 13.4.7** Por cadastros extraviados, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos.
- 13.5** A Promotora não poderá ser responsabilizada pelo preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte de participante da presente Promoção ou por qualquer situação que decorra de sua culpa exclusiva. A Promotora também não será responsável por transmissões de computador que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, *hardware* ou *software*, a disponibilidade e acesso à internet ou ao site desta Promoção, assim como por qualquer informação incorreta, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo que possa ocorrer durante o processamento do cadastro na Promoção, desde que tais acontecimentos não estejam direta ou indiretamente sujeitos ao controle da Promotora, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.
- 13.6** As dúvidas e controvérsias, originadas de reclamações dos Participantes não previstas neste Regulamento serão julgadas por representantes da Promotora. Persistindo-as, os questionamentos e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidos ao PROCON regional.
- 13.7** A participação nesta promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições.
- 13.8** Após o encerramento da Promoção, a prestação de contas será encaminhada à SPA/MF, dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 7.638/2022, por intermédio do escritório de advocacia M. Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pela Promotora.
- 13.9** Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria nº 7.638/22) e demais Atos Complementares, tendo obtido o Certificado de Autorização da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda – SPA/MF.

## ANEXO I - LISTA DE LOJAS e QUIOSQUES PARTICIPANTES

NOME FANTASIA	LUC	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL
SAPATARIA DO FUTURO	1	43.550.848/0001-05	EFICAZ COMERCIO DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
IMPRESS1ONE	10	11.289.990/0001-46	LIOHANNA S P D'AVILA COMERCIO E
BOTECO BISTRO	101A	17.058.903/0001-26	A. DE O. LIMA - EIRELLI
EXTRAFARMA	102/103	04.899.316/0001-18	IMIFARMA PRODUTOS
TIM	105/106	02.254.271/0001-07	TIM CELULAR S.A
REI DO MATE	108	04.880.932/0001-27	BELEM MATE LTDA-ME
SESTINI	109	47.108.460/0001-00	MALAS E ACESSORIOS LTDA
MULTICOISAS	11	35.472.478/0001-07	L. DE SOUZA DIAS COMÉRCIO DE
SAMSUNG	110	02.337.524/0001-06	INFO STORE COMPUTADORES DA
OTICAS CAROL	111	21.408.511/0001-17	OTICA BOULEVARD EIRELI - EPP
EMPORIO SAUDAVEL	112	27.478.418/0001-65	EMPORIO SAUDAVEL EIRELI
PROBEL	113	04.321.519/0001-22	PELMEX DA AMAZONIA LTDA
PREMIER	115	36.953.328/0001-70	PAMPLONA & ARAUJO LTDA
MY PHONE	116	18.181.737/0001-13	MYPHONE COMERCIO VAREJISTA
VIVO LOJA	117	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A.
FAST FRAME	12	03.194.994/0001-12	EKABEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
BELLE BIJOU	121	36.009.289/0001-57	J G DE SA SERRANO DE ANDRADE
MAGAZINE LUIZA	122	47.960.950/0001-21	MAGAZINE LUIZA S/A
CROCS	123	13.532.647/0001-06	G. G. PADRAO MASSOUD COMERCIO
PROGRAM	124	47.618.103/0001-83	ANFA INDUSTRIA E COMERCIO DE
GELATO BORELLI	125/126	53.929.126/0001-01	U L A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ALPHABETO	127	41.866.238/0001-81	SANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS
CASA BAUDUCCO	128	51.668.229/0001-30	SANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS
JH HASEGAWA STUDIO DE BELEZA	129	35.288.882,0001-17	HASEGAWA STUDIO DE BELEZA LTDA
PELO ZERO DEPILACAO	130	21.689.957/0001-67	GUERREIRO & CARNEIRO CENTRO DE
GK FASHION	131	14.625.919/0001-85	LABEL COMERCIO DE CONFECÇOES E
TIM	133	02.254.271/0001-07	TIM CELULAR S.A
FIRST CLASS	136	37.527.966/0001-91	MARIA E DEUS NO COMANDO ARTIGOS
BAGAGGIO	138/139	27.491.457/0001-00	NOVA GERACAO ONE LTDA
MARISA	140/1/2	61.189.288/0001-89	MARISA LOJAS S.A
PUKET	143	22.348.812/0001-65	ORNELA III COMERCIO DO VESTUARIO
CRIAMIGOS	144	46.369.246/0001-36	MASSAYO MEDEIROS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
LOLLIPOPS	145	19.296.749/0002-37	ARAUJO COMERCIO DE CONFECÇÕES
MILLENIAL	146	83.584.698/0001-67	V S ALVES
SOL INFORMATICA	147/148	34.624.379/0001-22	SOL INFORMATICA LTDA
LOJAS AMERICANAS	15	33.014.556/0001-96	LOJAS AMERICANAS S.A.
LUZ DA LUA	150	44.736.716/0001-27	KELLY RIBEIRO VELASCO GALDINO
LA VIDA ES RICA	151	36.039.368/0001-00	DEBORA SERRUYA SORIANO DE
ENGENHO COZINHA BRASILEIRA	152	09.256.342/0001-41	RAL EMPREENDIMENTOS LTDA
ANA BOLSAS	154	11.130.110/0001-94	ANA BOLSAS COMERCIO LTDA
CLARO	155/156	40.432.544/0001-47	CLARO S.A
ORTOBOM	157/158	02.292.657/0001-03	INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS
ZEISS VISION CENTER	159/160	26.668.325/0001-30	ÓTICA UMARIZAL LTDA

KAREN CASTRO MEGA HAIR	161/162	34.583.784/0001-40	KAREN CASTRO MEGA HAIR LTDA
ARMAZEM BELEM	163	11.140.987/0001-66	ARMAZÉM BELÉM COM. E SERV. DE
BIO MUNDO	166	23.395.636/0001-85	BIOMUNDO BELEM PRODUTOS NATURAIS LTDA
NACAO RUBRO NEGRA	167	34.529.694/0001-70	GABRIELLE ARRAES FERNADES
WORLD TENNIS CLASSIC	169	26.092.976/0001-25	JCP CAPELLI SPORTS EIRELI
ÓTICA CHILLI BEANS	171	19.225.889/0001-33	A. L. C. DE SOUZA EIRELI
SOBRANCELHAS DESIGN	172	21.724.856/0001-80	G A PAES
NATURA	173/174	24.276.833/0001-48	NATURA COMERCIAL LTDA.
LOBO	175	44.008.921/0001-76	T R MARTINS COM. DE PROD
CHILLI BEANS	177	19.225.889/0001-33	A. L. C. DE SOUZA EIRELI
D METAL	178	11.087.502/0001-18	TBV COMERCIO DE CONFECÇOES
MARIAH	179	34.535.446/0001-32	MARIA DO S PINHEIRO AMARAL LTDA
LUPO	180	15.556.366/0001-19	ÍNTIMA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
TACO	181/182	22.881.277/0002-94	MASTER JEANS COMERCIO DE
DI SANTINNI	183/4/5	12.677.775/0001-85	DS.COM.BR COMERCIO DE CALCADOS
LOJA DO REMO	186	27.717.680/0001-15	LOJA DO REMO BOULEVARD LTDA
ARTEX	188	39.923.566/0001-20	MVL DE SOUZA COMERCIO DE
LE BISCUIT	201	16.233.389/0001-55	LOJAS LE BISCUIT S/A
TOMMY HILFIGER	202/203	29.149.264/0001-93	TH BLV COMERCIO DE VESTUARIO
T STORE TRAMONTINA	204/205	07.635.498/0001-08	TRAMONTINA STORE COMERCIO
CARTER'S	206	33.200.056/0001-49	LOJAS RIACHUELO SA
COISAS DI MARIA	208	36.163.548/0001-08	FARIA E GOBETH COMERCIO DE
QUEM DISSE BERENICE?	211	11.137.051/0001-86	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA
SUNGLASS HUT	212	27.894.064/0001-30	TINUS COMERCIO DE OCULOS LTDA
AVATIM	213	26.591.066/0001-97	NADIA MARIA PINTO RODRIGUES
B.LEM PORTUGUESE BAKERY	214	49.930.853/0001-11	MARIA DE SANTANNA FILIZZOLA
ANACAPRI	215	13.317.182/0001-70	J. A. DE AZEVEDO
USAFLEX	216	33.102.196/0001-84	USA BLV COMERCIO DE CALCADOS
DAMYLLER	217	83.729.004/0001-32	DAMYLLER COMERCIO DE
LE POSTICHE	218	24.910.021/0001-02	RBA CENTER COUROS EIRELI
DROGASIL	219	61.585.865/0001-51	RAIA DROGASIL S/A
BEL COSMETICOS	220	02.125.266/0005-10	BC PIEDADE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.
SONHO DOS PES	221	17.359.822/0001-66	F. R. MOREIRA & CIA LTDA
ZINZANE	222	05.027.195/0001-87	ZINZANE COMERCIO E CONFECÇAO DE
OUTER	225	27.904.777/0001-37	TYR2 COMERCIO DE CALCADOS LTDA
RIACHUELO	226/227	33.200.056/0001-49	LOJAS RIACHUELO SA
AD CLINIC	228	46.238.991/0001-46	OIVEIRA E BORGES LTDA
LOUNGERIE	229/230	13.513.325/0001-10	LOUNGERIE S/A
THE BODY SHOP	231	34.991.751/0001-39	N P ANIJAR COMERCIO VAREJISTA
DEMOCRATA	232	21.626.086/0001-32	M. J. COMERCIO DE CALCADOS EIRELI
LEITURA	233	52.309.182/0001-80	LEITURA BOULEVARD BELEM LIVRARIA E PAPEL
HERING	234	21.128.476/0002-63	ARBI COM. DE VEST. E ACESSÓRIOS
LILICA & TIGOR	236	12.889.506/0001-82	AQUINO & CARMO COMERCIO DE
AMERICAN NEWS	237	27.978.027/0004-52	MARINGA COMERCIO DE PERFUMES
ELLUS	238	46.953.218/0001-61	GIRLS & CHIC COMERCIO E VAREJISTA
VIA VENETO	239	28.407.995/0001-29	LU PEPER CONFECÇOES E
SEPHORA	241/242/243	15.048.124/0001-14	AVENUE HOCHÉ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA
TOMMY HILFIGER	244	29.149.264/0001-93	TH BLV COMERCIO DE VESTUARIO

HAVAIANAS	245/246	42.643.929/0001-89	N MARQUES COMERCIO VAREJISTA
BIBI CALCADOS	247	48.747.741/0001-67	V A OLIVEIRA COMERCIO DE ARTIGOS
MUNDO DE IAIA	248/249	40.302.623/0001-33	IAIA BOULEVARD RECREACAO E EVENTOS LTDA
CACAU SHOW	252	18.525.596/0001-09	M. H. DE OLIVEIRA ALVES
MAHOGANY	253	83.888.164/0001-24	TALIAN COMERCIO DE COSMETICOS
ESPACO LASER	254	26.875.049/0001-81	MARCELO FELIX DA SILVA EIRELI - EPP
PICADILLY	255	54.414.413/0001-41	LCS COMERCIO DE CALCADOS LTDA.
IAIA BEAUTY	256	43.716.211/0001-38	ESTILO INFANTIL LTDA
LE BRIJU	257	49.287.752/0001-74	LEBREJU BOL BELEM COMERCIO DE
HOPE	259	35.394.786/0003-15	L. S. M. SAMPAIO EIRELI
SAPATINHO DE LUXO	260	12.058.518/0001-65	M I A DA SILVA COMERCIO
VX CASE	262	47.344.021/0001-98	L-TECNO ACESSORIOS E REPARACAO
O BOTICARIO	263/264	11.137.051/0001-86	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA
HIGHSTIL	265/266	37.983.039/0001-86	HIGHSTIL BELEM COMERCIO DE
PLIE LINGERIE	267	01.105.596/0002-38	KATTLEYA COMERCIO LTDA
VIA MIA	268	28.407.995/0001-29	LU PEPER CONFECÇÕES E
LIFE BY VIVARA	270	84.453.844/0001-88	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES
CASA DAS CUECAS	271	51.209.153/0001-84	MARCYN CONFECÇÕES LTDA LTDA
ROMMANEL	272	16.694.776/0001-99	MC ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA
TIP TOP	273	15.182.494/0001-40	J V COMERCIO DE ARTIGOS DO
MILON	274	78.855.830/0001-98	4Y COMERCIO DE RELOGIO LTDA
SKYLER	275	09.064.727/0001-07	NEVES & PIVA LTDA-ME
RI HAPPY BRINQUEDOS.	301	58.731.662/0001-11	RI HAPPY BRINQUEDOS S.A
LE LIS BLANC	302/303	49.669.856/0001-43	VESTE S.A. ESTILO
ARAMIS	304/305	26.434.581/0001-63	BEST STYLE COM. DE VEST. CALC. E
BROOKSFIELD DONNA	306/307	47.100.110/0001-99	VIA VENETO ROUPAS LTDA
MORMAII	308	42.426.162/0001-36	MR SURF SPORT COMERCIO DE
OSKLEN	309/310	35.943.604/0001-56	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE
RICHARD'S	311/2/3	09.054.385/0001-44	INBRANDS S.A
1+1	314	18.153.631/0001-06	P + P COMERCIO DE CONFECÇÕES
POBRE JUAN	315/316	06.276.203/0006-04	POBRE JUAN RESTAURANTE GRILL LTDA
SCALA	317	11.223.953/0001-35	ORNELA V COMÉRCIO DO VESTUÁRIO
MORANA	318	07.629.351/0001-05	ORNELA COMERCIO DE ACESSORIOS
CS CLUB	319/320	09.535.419/0001-12	M B FRANCA PARTICIPACAO E
LIZ	321	33.073.558/0001-56	M S SOUZA COMERCIO DE VESTUARIO
CARMEN STEFFENS	322/323	09.535.419/0001-12	M B FRANCA PARTICIPACAO E
LEGO	324/325	01.490.698/0075-70	M. SHOP COMERCIAL LTDA
RENNER	326	92.754.738/0001-62	LOJAS RENNER S.A
KIPLING	327/328	02.628.306/0001-12	KIPLING MORUMBI COMERCIO DE
JOGÊ	329	42.026.335/0001-29	D & M COMERCIO DE CONFECÇÕES E
L'OCCITANE	330	25.108.789/0001-20	M. A. PRODUTOS NATURAIS EIRELI
SHOULDER	331	43.470.566/0001-90	SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO
MAC COSMETICS	333	08.377.511/0001-39	ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE
KILT	334	10.856.814/0001-86	KILT BELEM COMERCIO DE
MELISSA	335A	10.898.487/0001-25	S BOULEVARD COMERCIO DE
MELISSA MINI	335B	16.948.662/0001-28	MINI BOULEVARD COMERCIO DE
INTIMISSIMI	336	42.725.396/0001-84	BLC INTIMA LTDA
RESERVA	337	19.851.173/0001-41	R V DA SILVA COMERCIO DE
MMARTAN	338	40.724.818/0001-71	VL DE SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS

HAVANNA	340/341	53.045.610/0001-78	LBP LANCHONETE CAFETERIA E COMERCIO DE DOCES LTDA
MR. KITSCH	342	11.191.933/0001-20	JJ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
AREZZO	343	83.324.707/0001-80	VERITIS SERVICOS DE APOIO
FARM	344	10.285.590/0001-08	VERITIS SERVICOS DE APOIO
OH, BOY!	345	07.429.818/0001-73	ACTUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SACADA	346	29.345.741/0001-96	IB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
BROOKSFIELD	347	47.100.110/0001-99	VIA VENETO ROUPAS LTDA
SERGIO'S	349	10.949.067/0001-20	LUMA COM. DE CALÇ. E ACESSÓRIOS
SANTA LOLLA	350	08.204.008/0001-81	R W COMERCIO E REPRESENTACAO
ADCOS	351	47.912.616/0001-00	DORY COMERCIO DE COSMETICOS
CENTAURO	352/3/4	06.347.409/0001-65	SBF COMERCIO DE PRODUTOS
C&A	355/356	45.242.914/0001-05	C&A MODAS LTDA.
COLCCI	357/379	11.029.932/0001-83	W S SANTOS COMERCIO VAREJISTA
LANCA PERFUME	358	79.653.119/0001-13	INDUSTRIA E COMERCIO DE
LUIZA BARCELOS	360/361A	01.923.565/0003-75	CARLOS ROBERTO STEFFEN
BODY FOR SURE	361B/362	47.194.384/0001-94	PCF COMERCIO VAREJISTA DE
KOPENHAGEN	363	51.682.543/0001-77	B10 CHOCOLATES COMERCIO VAREJISTA LTDA
VICTOR HUGO	365/366	11.102.684/0001-59	F & J COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
CIA MARITIMA	367	33.703.958/0001-06	PPK COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
JOIAS FABIO	368	36.634.514/0001-46	L UNGER ARTIGOS DE PRESENTE
MONCLOA TEA BOUTIQUE	369	24.093.416/0001-60	PAPIER COMERCIO DE CHAS E REPRESENTACOES EIRELI
MR. CAT	370	36.585.273/0001-92	BENZAG COMERCIO DE ROUPAS LTDA
DRESS TO	371	50.169.647/0001-10	FG COMERCIO DE ARTIGOS DO
ORUM	372	35.649.733/0001-36	MARCELO BENZECRY COMERCIO
CALVIN KLEIN JEANS	373/374	34.365.009/0001-18	ROMAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA
AGUA DE COCO	375/376	46.671.043/0001-08	NUNES E SANTOS LTDA
OCULUM	377/378	33.389.686/0001-03	KAP COMERCIO VAREJISTA DE
DIVINO FOGAO	403	34.194.428/0001-34	DFB RESTAURANTES LTDA
PLAY GAMES	404	43.364.475/0001-70	MKF DIVERSOES & ENTRETENIMENTOS LTDA
GENDAI	406	56.915.707/0001-82	R. M. ESCORCIO LTDA
GIRAFFAS	408	11.194.335/0001-04	BOULEVARD FOOD COM. DE ALIM. E
UATA?!	409	41.506.682/0001-96	BCA LANCHONETES LTDA
MC DONALD'S	410	42.591.651/0001-43	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA
CAIRU	412	05.703.694/0001-47	COMERCIO E INDUSTRIA DE
BURGER KING	413	13.574.594/0001-96	ZAMP S.A.
PANELA BRASILEIRA	415	38.136.565/0001-73	RSC RESTAURANTE LTDA
MAO TAI	416	38.137.669/0001-00	EAC RESTAURANTE LTDA
CAMARAO & CIA	417	11.233.139/0001-00	BELFAST RESTAURANTE LTDA
SPOLETO	418	11.241.042/0001-30	MB COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS
COMPANHIA DO CHURRASCO	419	53.191.463/0001-44	CCB RESTAURANTES LTDA.
CHEIRIN BÃO	420	56.994.811/0001-00	SILVA E SANTOS CAFETERIA LTDA
OUTBACK STEAKHOUSE	421	17.261.661/0001-73	OUTBACK STEAKHOUSE
SAN PAOLO GELATERIA	422	31.908.089/0001-12	SP PA GELATERIA LTDA
JEF	423	46.559.523/0001-73	IMPERIO COMERCIO DO VESTUARIO E
ANIMALE	424	10.285.590/0001-08	GRUPO DE MODA SOMA SA
LACOSTE	425	17.129.806/0001-87	GRUPO DE MODA SOMA SA
IPLACE	426	89.237.911/0001-40	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE
CAMARADA CAMARÃO	427	32.678.980/0001-72	CAMARADA ADMINISTRACAO DE

CLUBE MORENA ROSA	429	46.953.218/0001-61	GIRLS & CHIC COMERCIO E VAREJISTA
LIVE!	430	35.505.966/0001-65	VASCONCELOS E ZAMPRONGNO
CASSIUS MARTINS	431/432/43	20.393.151/0001-64	ALCANTARA & MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE ESTETICA LTDA
CAMICADO	435	03.002.339/0001-15	MAXMIX COMERCIAL LTDA
CASSIUS MARTINS	438	20.393.151/0001-64	ALCANTARA & MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE ESTETICA LTDA
SCHUTZ	440	17.926.110/0001-81	V F ANDRADE APOIO ADMINISTRATIVO
TRACK & FIELD	441	43.614.914/0001-16	V. A. F. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
VALISERE	443	10.867.199/0001-03	PUBLIC BELEM COMERCIO DE ARTIGOS E VESTU ARIOS LTDA
MADERO	444	13.783.221/0001-25	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A
FAMIGLIA D'ITALIA	446	30.746.245/0001-23	FAMIGLIA DI ITALIA COM DE
SUSHI RUY BARBOSA	449	19.664.000/0002-03	SOL NASCENTE COMERCIO DE
JORGE BISCHOFF	451	48.140.345/0001-77	REBOUCAS CALCADOS E
MR CHENEY	452	50.858.228/0001-95	R B DA SILVA COMERCIO LTDA
VIVARA	454	84.453.844/0001-88	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES
UZA SHOES	457	35.726.719/0001-99	W & V COMERCIO DE CALCADOS, BOLSAS E ACE
MUNDO DO IPHONE	459	32.076.704/0001-34	W & V COMERCIO DE CALCADOS
SWAROVSKI	460	21.000.953/0001-20	AFNN COMERCIO DE SEMI JOIAS
CASA GRANADO	461	08.743.025/0001-97	JESMOND COMERCIO VAREJISTA
ETERNITY	463	29.762.834.0001-16	J. P. PONTES COMERCIO DE JOIAS
LEVI'S	464/5/6	43.351.097/0001-90	LEVI STRAUSS DO BRASIL INDUSTRIA
FABRIZIO GIANNONE	467	33.185.839/0001-09	LS COMERCIO DE SEMI-JOIAS E
JOHN JOHN	470/471A	47.234.351/0001-20	J J BOULEVARD COMERCIO DE
DUDALINA	471B/472	15.479.047/0001-57	DUDA BOULEVARD COMERCIO DE
NICOLE MELLO ACESSORIOS	473	18.391.666/0001-83	NICOLE BALDISSERA SORIANO DE
CINEPOLIS	501	09.652.820/0003-02	CINEPOLIS OPERADORA DE CINEMAS DO BRASIL
MUNDO PET	6	04.198.671/0002-40	MUNDO PET PRODUTOS E SERVICOS
AMAZON CLEAN	8	06.218.272/0001-49	AMAZOM CLEAN SERVIÇOS DE
SONHO DOS PÉS	DEP G6	17.359.822/0001-66	F. R. MOREIRA & CIA LTDA
O BOTICÁRIO	DEP G6	11.137.051/0001-86	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
CERAMIC PRO	G3	27.738.598/0001-77	A2 SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CLUBINHO DO MAR	L401	28.739.216/0001-92	ENTRETENIMENTO KIDS LTDA
MR. PRETZELS	Q003	03.792.498/0002-41	VELOSO & VINAGRE LTDA - ME
BURGER KING	Q004	13.574.594/0001-96	ZAMP S.A.
L'OCCITANE AU BRESIL	Q102	01.512.104/0001-48	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA
MUNDO DO IPHONE QUIOSQUE	Q103	26.331.758/0001-04	RC9 COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OAK BERRY	Q-104	38.500.020/0001-02	KLAUTAU'S COMERCIO VAREJISTA DE
BÚFALO GROWLER	Q-106	37.975.139/0001-60	BUFALO GROWLER LOJA LTDA
FINI - QUIOSQUE	Q-106B	42.644.754/0001-24	A.R BRAUN DOCES & BALAS
LISBOETA	Q-107	50.603.724/0001-06	LISBOETA PANIFICACAO E CONFEITARIA LTDA
ACIUM	Q108	49.372.713/0001-75	LUANE CRISTINE BATISTA CUNHA
JOKER SOCKS BELÉM	Q109	38.128.388/0001-83	P G CUNHA DE ARAUJO
FUEL	Q-112	30.131.060/0003-76	TASSIO SAMPAIO SILVA
NUTTY BAVARIAN	Q114	22.574.185/0001-80	RMA NUTS LTDA
JAMES BROWNIE	Q115	19.338.637/0001-10	A. COUTINHO E CIA LTDA EPP
SIMPLE ORGANIC	Q201	39.546.943/0001-50	EFIGUEIREDO COMERCIO LTDA
JACK SIR	Q-202	36.040.801/0001-28	ACK STYLE COMERCIO VAREJISTA

NEW ERA	Q205	29.229.253/0001-13	CAPS NORTE LTDA
ETHOS	Q-207	12.816.469/0003-44	MP COMERCIO DE MATERIAIS PSICOPEDAGOGICO
BISCOITÊ	Q-208	45.429.714/0001-58	DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES
LITORANEUS	Q209	48.909.811/0001-36	JOICY ANNE SILVA PEREIRA DOS
MILKLANDIA	Q212	53.873.682/0001-03	ALVES COMERCIO LTDA
STANLEY	Q213	12.565.652/0001-52	IV IRMAOS COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
PANDORA	Q302	11.023.174/0001-96	PANDORA DO BRASIL COMERCIO E
CHILLI BEANS	Q303	19.225.889/0001-33	A. L. C. DE SOUZA EIRELI
GRÃO CULINÁRIA SAUDÁVEL	Q304	19.215.426/0001-90	MMS RESTAURANTE EIRELLI
VIVO	Q305	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S/A
OMNIX SILVER	Q-306	51.025.230/0001-46	RAIMUNDO NONATO DAMASCENO DOS
TOMMY HILFIGER	Q307	29.149.264/0001-93	TH BLV COMERCIO DE VESTUARIO
QUITANDINHA	Q308	23.024.366/0001-04	C. H. BRAGA TOCANTINS - ALIMENTOS
LAÇOS DI CECILIA	Q-309	43.205.391/0001-93	GP REPRESENTACOES LTDA
L'ÓREAL	Q310	10.963.839/0001-89	ANA PAULA QUINTAS SANTIAGO DE ALCANTARA
FUN KIDS CAR	Q402	28.358.294/0001-47	VANDA MARIA GOMES
CAFFE D`ITALIA BELEM - COMODATO	Q42	37.626.468/0001-04	CAFFE D'ITALIA BELEM COM ALIMENTOS LT DA
CRIAMIGOS	144	46.369.246.0001/36	MASSAYO MEDEIROS COMERCIO DE
BIO MUNDO	166	23.395.636/0001-85	BIOMUNDO BELEM PRODUTOS NATURAIS LTDA
POBRE JUAN	315/316	06.276.203/0006-04	POBRE JUAN
PANDA POOL	Q-211	33.041.462/0001-90	PANDA POOL